ACEF/2122/0901202 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento. Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador <u>Acreditação e Auditoria / Peritos</u>):

Jorge Manuel Gonçalves

Ana Paula Duarte

Fernando Martínez

João Miguel Lousa Dias Ferreira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1.Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

- 1.1.a.Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):
- 1.2.Unidade orgânica:

Faculdade De Farmácia (UL)

- 1.2.a.Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):
- 1.3.Ciclo de estudos:

Ciências Biofarmacêuticas

1.4.Grau:

Mestre

- 1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
- 1.5._Despacho n 9557_2020 DR 2 série n 193 de 2 de outubro_reduced.pdf
- 1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Biofarmacêuticas

1.7.1Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

727

1.7.2Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

N/A

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9.Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

Ouatro semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

32

- 1.10.1.Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação O número máximo de admissões de 32 foi aprovado pela A3ES em data posterior à acreditação do CE.
- 1.11.Condições específicas de ingresso.Os candidatos admitidos devem ser: 1) Titulares do grau de licenciado ou equivalente nas áreas de Ciências da Saúde, Ciências da Vida ou Biotecnologia;
- 2) Titulares de grau académico superior estrangeiro nas mesmas áreas conferido na sequência de um $1.^{\circ}$ ciclo de estudos, organizado de acordo com os

princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este Processo; 3) Titulares de grau académico superior estrangeiro nas mesmas áreas que

seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Científico da

FF; 4) Detentores de currículo que seja reconhecido

pelo Conselho Científico para realização deste ciclo de estudos.

A candidatura é apreciada pela Comissão Científica do Curso, sendo a seleção e seriação efectuada com base em: 1) Classificação do grau académico e

adequação ao programa; 2) Apreciação do currículo académico, científico e profissional; 3)

Entrevista aos candidatos, se a Comissão Científica do ciclo de

estudos entender necessário.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1.Outro:N/A

1.13.Local onde o ciclo de estudos é ministrado:O ciclo de estudos será ministrado na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, Portugal. O Mestrado em Ciências Biofarmacêuticas promove, no entanto, colaborações com a academia e a indústria farmacêutica, a nível nacional e internacional, pelo seu contributo para a complementaridade e diversidade das oportunidades de formação propostas no âmbito do programa.

The cycle of studies will be held at Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa, Portugal. The Master in Biopharmaceutical Sciences fosters, however, collaborations with academia and pharma industry, at national and international levels, as these are considered to contribute to the complementarity and diversity of the training opportunities proposed within the programme.

1.14. Eventuais observações da CAE: < sem resposta >

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1.Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado: Sim

2.2.Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos: Sim

2.5.Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação globalA instituição de ensino superior (IES) apresenta um corpo docente próprio, qualificado e com uma ligação estável à instituição. Todos desenvolvem atividades de investigação científica com regularidade. De um modo geral, todos os elementos do corpo docente têm um

percurso científico sólido e reconhecido. Alguns dos seus docentes têm mesmo um percurso académico (pedagógico e científico) de exceção. Porém, o corpo docente partilha o seu serviço com outros ciclos de estudos, pelo que se sinaliza o risco de haver dispersão de interesses e a falta de um núcleo mínimo de docentes com o foco prioritário neste ciclo de estudos.

O corpo docente está bem integrado em redes internacionais de investigação. Esta integração reflete-se particularmente neste ciclo de estudos. São apresentados vários exemplos da participação de docentes de instituições científicas de referência parceiras neste ciclo de estudos, nomeadamente nas avaliações dos trabalhos de dissertação.

- 2.6.2.Pontos fortesA qualidade do corpo docente e a capacidade que a IES tem tido para incorporar as parcerias científicas internacionais no ensino deste ciclo de estudos.
- 2.6.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1.Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2.Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3.Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1.Apreciação globalA IES apresenta uma equipa de pessoal não-docente composta por nove elementos, com diferentes níveis de qualificação. Estes têm experiência e formação nas áreas nucleares do ciclo de estudos e garantem o apoio às atividades laboratoriais do ciclo de estudos. Perante estes dados, a CAE entende que equipa não-docente é adequada para cobrir as necessidades de apoio laboratorial específico à aprendizagem prática deste ciclo de estudos.

O ciclo de estudos conta também com o staff não-docente de apoio às tarefas administrativas, o que complementa o apoio que o ciclo de estudos necessita para as tarefas não laboratoriais.

- 3.4.2.Pontos fortesA existência de uma equipa técnica que garante as necessidades de apoio no ensino laboratorial das matérias nucleares deste ciclo de estudos.
- 3.4.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1.Apreciação globalO número de candidatos tem sido superior ao número de vagas. Porém, o ano correspondente ao da submissão do Guião foi o que a razão entre o número de vagas e o número de candidatos foi mais baixa (1,15). Com base na série apresentada não é possível avaliar se isso se indica uma diminuição da procura ou se se trata de uma redução conjuntural.

De entre os candidatos admitidos, a nota média tem-se mantido constante (próxima de 15 valores) bem como a nota do último candidato, que é apenas 10% inferior à nota média. Estes dados indicam que o ciclo de estudos mantém a sua atratividade para uma população de estudantes de boa qualidade, quer nacionais quer estrangeiros.

4.2.2.Pontos fortesDestaca-se a manutenção de uma procura que se mantém superior ao número de vagas e a capacidade de recrutamento de bons estudantes que obtiveram o grau anterior noutra instituição. Merece também destaque a capacidade de recrutamento de estudantes estrangeiros. 4.2.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1.Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado: Sim

5.2.Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho: Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1.Apreciação globalA eficiência formativa tem sido bastante elevada. Há a exceção do ano de submissão do Guião. Nesse ano, os estudantes que tinha concluído com sucesso nesse ano o ciclo de estudos foi apenas de 35% dos que obtiveram a graduação no ano anterior. A causa avançada para esta menor eficiência foi a pandemia. A CAE entende que esta justificação é altamente provável face aos condicionalismos que foram impostos pela pandemia no acesso à IES para os trabalhos laboratoriais.

Tomando os números dos dois anos anteriores, entende-se que a eficiência é bastante elevada. Cerca de 75% dos estudantes concluíram em N anos e apenas menos de 4% necessitaram de 2 anos além do previsto (N+2) para o concluir.

Os dados sobre a empregabilidade são muito prestigiantes para o ciclo de estudos. Apenas 13% permanecem na instituição que conferiu o Grau; cerca de um terço consegue vaga em curso de doutoramento e um quinto consegue colocação no estrangeiro. A larga maioria dos graduados considera como relevantes ou muito relevantes as competências adquiridas neste ciclo de estudos para as funções que vieram a desempenhar após a sua graduação.

- 5.3.2.Pontos fortesA organização do processo de ensino/aprendizagem que permite que os estudantes concluam, na sua maioria, o ciclo de estudos em N-anos e com competências reconhecidas pelo mercado.
- 5.3.3.Recomendações de melhoriaConfirmar que a quebra no número de graduações se deveu à

pandemia e, se as causas forem outras, implementar medidas corretivas para recuperar a quebra da eficiência formativa.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3.Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5.Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1.Apreciação globalOs docentes que fazem parte do corpo docente estão, na sua larga maioria, integrados no Instituto de Investigação do Medicamento/Research Institute for Medicines (iMed.ULisboa). Esta unidade de investigação é reconhecida pela FCT e foi classificada com Muito Bom. O iMed tem uma apreciável atividade de investigação em áreas nucleares das do ciclo de estudos, o que leva a entender que o ensino decorre num ambiente de criação de conhecimento intenso, com oportunidades para os estudantes se integrarem nos trabalhos de investigação em curso.

A lista de publicações científicas apresentadas demonstra que o corpo docente está envolvido em atividade de investigação nas áreas do ciclo de estudos. Além disso, é demonstrado o envolvimento de estudantes do ciclo de estudos em atividades de investigação que produziram resultados originais e com mérito reconhecido pelos pares.

São também apresentadas publicações que podem ser consideradas de natureza pedagógica, sobre temas das ciências biofarmacêuticas.

Há uma ligação dos docentes à sociedade que é demonstrada pelas iniciativas organizadas em parceria com entidades várias, nomeadamente com escolas, sociedades científicas, entidades reguladoras. Destaca-se aqui os serviços realizados de apoio ao diagnóstico durante a pandemia.

- 6.6.2.Pontos fortesA integração de estudantes nas equipas de investigação.
- 6.6.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos: Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos: Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1.Apreciação globalA internacionalização do ciclo de estudos faz-se sobretudo através da mobilidade de docentes. Neste âmbito, destaca-se a elevada percentagem de docentes estrangeiros a colaborar no ciclo de estudos e a mobilidade out, em que cerca de um quinto dos docentes fazem mobilidade out.

No que diz respeito aos estudantes, os dados indicam alguma capacidade de atração de estudantes estrangeiros (mais de 10%) e uma muito baixa mobilidade out de estudantes. No Guião são apresentadas razões possíveis para esta baixa adesão dos estudantes do ciclo de estudos para sair. Algumas podem até ser interpretadas como causadas pelo mérito do ciclo de estudos. As boas condições de ensino e o contacto com um leque de docentes estrangeiros que se deslocam à IES não motivam a saída dos estudantes. O Guião levanta outra razão pertinente que poderá condicionar a mobilidade out de estudantes e que é transversal ao ensino superior. A falta de financiamento suficiente para apoiar esta mobilidade. É admissível que esta seja uma forte razão para desmotivar a mobilidade out, particularmente quando os ganhos com essa mobilidade não sejam facilmente percetíveis pelos estudantes e pelas suas famílias, para assumirem mais um elevado encargo.

- 7.4.2.Pontos fortesO nível de internacionalização do ciclo de estudos que procuram conseguir através do envolvimento de docentes estrangeiros no ensino e na avaliação dos estudantes. A integração em redes internacionais de I&D na área das ciências biofarmacêuticas.
- 7.4.3.Recomendações de melhoriaNada a acrescentar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3.Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Em parte

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6.Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1.Conclusões de outras avaliações (quando aplicável) < sem resposta >

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1.Apreciação globalA IES tem um um sistema de gestão da qualidade designado por SGQ-FFUL (Sistema de Gestão da Qualidade da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa).

Este sistema visa a implementação de uma política para a qualidade. É parte integrante do Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade de Lisboa. Este sistema está alinhado com os referenciais da A3ES. Está organizado de modo a permitir uma ampla participação dos diversos órgãos da IES, embora não esteja claro quem é o responsável máximo pelo processo.

No Guião não foi incluido qualquer relatório de auto-avaliação do ciclo de estudos pelo que a CAE não se pode pronunciar sobre a qualidade da informação que pode ser gerada pelo sistema interno de garantia de qualidade.

- 8.7.2.Pontos fortesA existência de um sistema interno de garantia de qualidade comum à Universidade de Lisboa.
- 8.7.3.Recomendações de melhoriaCertificar o sistema interno de garantia de qualidade pela A3ES.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior A IES reporta melhorias desde a avaliação anterior em duas linhas: a nível do plano de estudos e a nível das condições de ensino aprendizagem.

Relativamente ao nível do plano de estudos reporta-se a inclusão de temas relativas a novos desafios de saúde que surgiram na sequência da pandemia. Incluíram-se também alterações a nível de temas da saúde pública, de mecanismos de infeção viricas, produção de vacinas e meios de diagnóstico

laboratorial.

No que diz respeito à melhoria das condições de ensino/aprendizagem, reporta-se o alargamento de parcerias internacionais, o reforço das condições (espaços e equipamentos) para o ensino laboratorial e da ligação à sociedade de modo a promover a empregabilidade.

Assume-se que estas medidas tenham sido implementadas. Porém, o seu real impacto só poderá ser avaliado nos próximos anos dado que são alterações estruturais e porque os resultados reportados no Guião estão influenciado pela situação de pandemia.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura AIES identificou três pontos fracos na sua análise SWOT para os quais propõe medidas de melhoria. Compete à CAE apreciar essas medidas.

Os pontos fracos identificados são ao nível (i) da "qualidade das infraestruturas, em particular dos laboratórios e dos meios didáticos disponíveis", (ii) da internacionalização (iii) comunicação entre estudantes e os docentes do ciclo de estudos.

As medidas de melhoria propostas são a conclusão de um ciclo de melhoria que se iniciou com a renovação do edifício existente e se concluirá com a construção de uma nova ala do edifício existente (ponto 1). A IES respondeu a questões colocadas durante a visita virtual com grande detalhe sobre o modo como as melhorias nos edifícios e no apetrechamento com novos equipamentos está a ter impacto na melhoria das condições de ensino/aprendizagem. Admite-se que a conclusão do novo edifício possa melhorar ainda mais as condições de ensino deste ciclo de estudos. Porém, não é claro ao longo do Guião que fragilidades persistem que estejam relacionadas com limitações impostas por instalações. Também não é evidente como essas limitações prepararão a IES para ter mais sucesso no aproveitamento das oportunidades ou na resposta às ameaças. As medidas propostas para responder ao ponto (ii) internacionalização, incluem incentivos à mobilidade de estudantes e docentes, a criação de condições para os estudantes realizarem fora da IES o trabalho experimental e no alargamento da rede de parcerias. Porém, a IES descreve uma rede de parcerias com instituições estrangeiras cujo potencial para acolher estudantes está praticamente inexplorado. A IES justifica de modo muito assertivo e lúcido as razões que, no seu entender, justificam a fraca mobilidade out. Neste quadro, não é claro porque é que alargar ainda mais a rede de parceiros irá permitir a mobilidade out quando esta não é minimamente explorado para este fim com as parcerias já estabelecidas.

O ponto fraco (iii) pretende melhorar a comunicação entre estudantes de diferentes anos e destes com o corpo docente. É uma medida original que parece querer cultivar um espirito de corpo e de partilha de experiências entre estudantes de diferentes níveis. Porém, não se percebe ao longo go Guião em que a falta deste forum tem contribuído para fragilidades do ciclo de estudos. Em síntese, a CAE não se opõe as medidas de melhoria propostas. Porém, não vê nos pontos fracos uma relação direta com a narrativa apresentada ao longo do Guião. Parece haver uma dissonância entre os elementos apresentados na análise SWOT e os elementos apresentados ao longo do Guião. Lamenta que a IES não tenha ido mais longe nesta análise e incluido propostas de melhoria que a habilita-se a aproveitar melhor as oportunidades e que a tornar-se mais resiliente às ameaças. Apesar disso, a CAE não tem dúvidas que tais medidas não vão prejudicar o ciclo de estudos pelo que as valida.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1.Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular É solicitada uma alteração do plano de estudos com a inclusão de uma nova unidade curricular designada por "Seminários". A carga de trabalho atribuída a esta unidade curricular correspondente a 2 ECTS. Para acomodar esta unidade curricular, propõe-se uma redução da carga de trabalho da Dissertação de 60 para 58 ECTS. De acordo com os esclarecimentos apresentados na sequência da visita virtual, a IES clarificou que esta nova unidade curricular se destina a complementar o trabalho de dissertação através de uma

apresentação intermédia, onde cada estudante deverá fazer um ponto da situação dos trabalhos já realizados e do que se propôs realizar, criando uma oportunidade para treinar a comunicação e participar em discussões sobre a evolução do seu e dos trabalhos dos colegas.

A CAE entende que a proposta faz sentido para melhorar a eficiência do trabalho de dissertação pelo que a valida.

11. Observações finais

- 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) < sem resposta >
- 11.2.Observações<sem resposta>
- 11.3.PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1.Apreciação global do ciclo de estudosO ciclo de estudos decorre numa IES com créditos firmados no ensino das ciências farmacêuticas em Portugal. O seu corpo docente é de elevada qualidade, com larga experiência pedagógica e científica e os docentes estão integrados em redes internacionais de investigação em áreas nucleares do ciclo de estudos.

O ciclo de estudos está consolidado, com boa procura e com elevada eficiência formativa. Na sua maioria, os estudantes concluem o ciclo de estudos no número da anos previsto.

Os estudos são acompanhados de perto por membros de instituições externas. Os estudantes são avaliados por painéis em que participam elementos de instituições de investigação de elevado prestígio internacional na área do ciclo de estudos.

A qualidade dos graduados tem sido reconhecida por empresas e por instituições científicas nacionais e estrangeiras que os empregam.

12.2.Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4.Condições:<sem resposta>